

Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2020

Súmula:

Declara de utilidade pública a Associação dos Kartistas e Automobilistas de Dois Vizinhos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 012/2020 de autoria dos **Vereadores Douglas Colaço, João Marcos Martins Moreira, João Paulo Baptista dos Santos, Sérgio Luiz Marchese, Mauri Ferreira dos Santos, Juarez Alberton, Edimarcos Bonis Dal’Agnol, Adriano Steinenmann Santiago, Valdelir Gaspar Schmite, Cledemir José Mezzomo e Deolino Benini Junior** e eu, **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Kartistas e Automobilistas de Dois Vizinhos, inscrita no CNPJ nº 34.969.579/0001-17, com sede junto à Rua João Pagnoncelli, nº 197, Centro, do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º A Entidade deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 23 de novembro de 2020

Vereadores proponentes:

Douglas Colaço

João Paulo B. dos Santos

Edimarcos B. Dal’Agnol

**João Marcos Martins
Moreira**

Juarez Alberton

Mauri F. dos Santos

Sérgio Luiz Marchese

**Adriano Steinenmann
Santiago**

**Valdelir Gaspar
Schmite**

Deolino Benini Junior

Cledemir José Mezzomo

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Kartistas e Automobilistas de Dois Vizinhos tem por seus fins e objetivos fundamentais, desenvolver a prática do Automobilismo em suas diversas modalidades, sejam elas; Corridas de kart, Provas de Arrancada, Velocidade na Terra, Motocross, Encontros de Carros e Motos, Feiras do Setor Automotivo, Aero Modelismo, tanto no setor amador como no profissional.

A Associação promove ainda eventos de caráter social, cultural e cívico, que visam arrecadar fundos para auxiliar as entidades do Município, tais como APAE, APADV, Casa da Paz, Guarda Mirim, AMEDV, Hospital Pró-Vida e outras que necessitam de ajuda.

Com a aprovação do referido Projeto de Lei e a consequente declaração de título de Utilidade Pública à Associação dos Kartistas e Automobilistas de Dois Vizinhos, o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal abrem diversas oportunidades à entidade, principalmente no sentido de proceder com captação de recursos, a fim de proporcionar melhor cumprimento aos objetivos postulados no estatuto da referida Associação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 23 de novembro de 2020.

Douglas Colaço

João Paulo B. dos Santos

Edimarcos B. Dal’Agnol

**João Marcos Martins
Moreira**

Juarez Alberton

Mauri F. dos Santos

Sérgio Luiz Marchese

**Adriano Steinenmann
Santiago**

**Valdelir Gaspar
Schmite**

Deolino Benini Junior

Cledemir José Mezzomo